



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Aditamento**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01383/2020

Termo Aditivo n.º **00006/2021**.

Processo n.º **SES-PRC-2020/26606**

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01383/2020 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP-HCFMUSP com a interveniência da FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA-FFM, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA continuidade da execução das atividades propostas para o Projeto "Custeio de 20 leitos de Unidade de Internação (UI) do Hospital Auxiliar de Suzano.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo, S.P., neste ato representado pelo Secretário de Estado, Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF nº. 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, e o Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da USP-HCFMUSP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.448.040/0001-22, representado neste ato por Superintendente, Antônio José Rodrigues Pereira, portador do RG nº 11.813.671, CPF nº. 106.527.498-01, doravante denominado CONVENIADA, com a interveniência da Fundação Faculdade de Medicina-FFM, CNPJ nº CNPJ nº 56.577.059/0001-00, com sede à Av. Rebouças, nº 381, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Diretor Geral, Flavio Fava de Moraes, portador do RG nº 2.218.894-0 e CPF nº 004.953.448-34, doravante denominada INTERVENIENTE, CONSIDERANDO:

- a) que em 03/07/2020 foi celebrado o Convênio nº 01383/2020 tendo por objeto repasse de recursos destinados à Custeio e Investimento - leitos do HC-Suzano - para enfrentamento a pandemia do COVID-19;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a CONVENENTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho SES-DES-2021/276521-A, exarado às fls. 108/109 do Processo - HCFMUSP-EXP-2021/03908; RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 6º Termo de Aditamento ao Convênio nº 01383/2020, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do convênio nº01383/2020, com alteração do cronograma de desembolso, previsão de repasse de recursos, nos termos do novo Plano de Trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, e parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde, e detalhamento constante do Processo - HCFMUSP-EXP-2021/03908.

PARÁGRAFO PRIMEIRO



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Aditamento

Não obstante o prazo estipulado no caput desta cláusula, o convênio deverá ser rescindido antes do término do prazo de vigência caso não mais existente a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública ou quando do término da vigência do Decreto estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos exercícios financeiros futuros, a vigência do convênio estará condicionada à existência de recursos aprovados no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde para fazer frente à despesa, observando-se as regras do Decreto nº 63.894/2018 relativas à gestão orçamentária e financeira e inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a Secretaria transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, o valor mensal estimado de R\$ 526.753,50 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um montante de R\$ 1.580.260,50 (Um milhão, quinhentos e oitenta mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), destinados ao Custeio, onerando a classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Natureza de despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20(vinte) dias a contar da data de sua assinatura, e encaminhada toda a documentação ao Comitê Gestor do Gasto Público, no prazo de até 5 dias após a celebração do instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Aditamento



040.825.868-30

Data Assinatura
28/10/2021

Assinatura Digital

OSMAR MIKIO MORIWAKI

CRS - Coordenadoria de Regiões de Saúde
Coordenador de Saúde



111.746.368-07

Data Assinatura
28/10/2021

Assinatura Digital

Jeancarlo Gorinchteyn

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário
Secretário de Estado



000.628.998-30

Data Assinatura
28/10/2021

Assinatura Digital

NEIDE MIYAKO HASEGAWA

DRS I - São Paulo
DIRETOR TECNICO SAUDE III - substituto



004.953.448-34

Data Assinatura
28/10/2021

Assinatura Digital

Flavio Fava de Moraes

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA
Diretor Geral



106.527.498-01

Data Assinatura
28/10/2021

Assinatura Digital

Antonio José Rodrigues Pereira

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Superintendente

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Ciência e Notificação**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP

INTERVENIENTE: Fundação Faculdade de Medicina - FFM

6º Termo Aditivo ao Convênio nº 01383/2020

OBJETO: Custeio - aquisição de material de consumo, medicamentos, pagamento de recursos humanos e pagamento de prestação de serviços terceirizados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Responsáveis que assinam o ajuste:



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Ciência e Notificação**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Antônio José Rodrigues Pereira

Cargo: Superintendente

CPF: 106.527.498-01

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE INTERVENIENTE:

Nome: Flavio Fava de Moraes

Cargo: Diretor Geral

CPF: 004.953.448-34

Responsáveis que assinaram o ajuste

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Antônio José Rodrigues Pereira

Cargo: Superintendente



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Ciência e Notificação**

CPF: 106.527.498-01

PELA ENTIDADE INTERVENIENTE:

Nome: Flavio Fava de Moraes

Cargo: Diretor Geral

CPF: 004.953.448-34

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



Assinatura Digital

111.746.368-07

Jeancarlo Gorinchteyn

Data Assinatura

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

28/10/2021

Secretário de Estado



Assinatura Digital

004.953.448-34

Flavio Fava de Moraes

Data Assinatura

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

28/10/2021

Diretor Geral



Assinatura Digital

106.527.498-01

Antonio José Rodrigues Pereira

Data Assinatura

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

28/10/2021

Superintendente

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.